



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

"PARECER DO CONTROLE INTERNO"		
ÓRGÃO GESTOR:	SEMSA/FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº. 027/2021	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 038/2021	
ORDENADOR DE DESPESAS:	ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO	
PREGOEIRO:	SAMARA RODRIGUES LIRA	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	
CONTRATO SEMSA:	Nº 061/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	M. F CARNEIRO LTDA CNPJ: 07.563.253/0001-12	VALOR: R\$ 15.690,00
VIGÊNCIA:	15/02/2022 a 15/08/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Andressa Horrana Silva Branches e Andressa Mariana Lobo de Aguiar – Portaria nº 017/2022 - SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 062/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP CNPJ:07.768.887/0001-01	VALOR R\$ 12.804,00
VIGÊNCIA:	15/02/2022 a 15/08/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Andressa Horrana Silva Branches e Andressa Mariana Lobo de Aguiar – Portaria nº 017/2022 - SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 063/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:31.097.402/0001-80	VALOR : R\$ 18.273,60
VIGÊNCIA:	15/02/2022 a 15/08/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Andressa Horrana Silva Branches e Andressa Mariana Lobo de Aguiar – Portaria nº 017/2022 - SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 064/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:16.553.940/0001-48	VALOR : R\$ 4.865,00
VIGÊNCIA:	15/02/2022 a 15/08/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Andressa Horrana Silva Branches e Andressa Mariana Lobo de Aguiar – Portaria nº 017/2022 - SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 065/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP CNPJ:16.647.278/0001-95	VALOR : R\$ 88.128,00
VIGÊNCIA:	15/02/2022 a 15/08/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Andressa Horrana Silva Branches e Andressa Mariana Lobo de Aguiar – Portaria nº 017/2022 - SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 066/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	BIOFAR HOSPITALAR LTDA CNPJ:19.056.683/0001-27	VALOR : R\$ 45.262,00
VIGÊNCIA:	15/02/2022 a 15/08/2022.	



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

FISCAIS DO CONTRATO:	Andressa Horrana Silva Branches e Andressa Mariana Lobo de Aguiar - Portaria nº 017/2022 - SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 067/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	LIFE CENTER E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS CNPJ:21.227.039/0001-16	VALOR : R\$ 22.859,00
VIGÊNCIA:	15/02/2022 a 15/08/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Andressa Horrana Silva Branches e Andressa Mariana Lobo de Aguiar - Portaria nº 017/2022 - SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 068/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI-ME CNPJ:27.656.480/0001-08	VALOR : R\$ 24.220,00
VIGÊNCIA:	15/02/2022 a 15/08/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Andressa Horrana Silva Branches e Andressa Mariana Lobo de Aguiar - Portaria nº 017/2022 - SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 069/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	ONCOESETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:33.608.937/0001-01	VALOR : R\$ 32.560,00
VIGÊNCIA:	15/02/2022 a 15/08/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Andressa Horrana Silva Branches e Andressa Mariana Lobo de Aguiar - Portaria nº 017/2022 - SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 070/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	DMB-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI CNPJ:34.093.466/0001-09	VALOR : R\$ 46.180,00
VIGÊNCIA:	15/02/2022 a 15/08/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Andressa Horrana Silva Branches e Andressa Mariana Lobo de Aguiar - Portaria nº 017/2022 - SEMSA	
ASSUNTO:	PARECER DOS CONTRATOS Nº 061, Nº 062-22, Nº 063-22, Nº 064-22, Nº 065-22, Nº 66-22, Nº 67-22, Nº 068-22, Nº 069-22, Nº 070-22 SEMSA.	

I- INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 23/02/2022, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais as contratações pelo Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 038/2021 com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, 9.488/2018 Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

II- DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 1404 a 1406);
- ✓ Memorando nº 92/2022 da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de Despesa (fl. 1407);
- ✓ Certidões de Regularidade da Empresa (fls. 1408 a 1413);
- ✓ Memorando nº 93/2022 da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de Despesa (fl. 1414);
- ✓ Certidões de Regularidade da Empresa (fls. 1415 a 1421);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

de despesas (fls. 1553 a 1556);

- ✓ Publicação da Retificação da Ata de registro de Preço nº 006/2022 PE nº 038/2021 SEMSA (fl. 1557);
- ✓ Certidão de sanando as diligencias assinada pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl. 1558);
- ✓ Termo de conclusão Setor de Licitações e Contratos assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl. 1559);

III- DA FASE EXTERNA:

- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do extrato dos contratos nº 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070/2022 – SEMSA, no dia 22/02/2022 **CI: FFDD3407** (fls. 1554 a 1555);
- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP da Retificação da Ata de registro de Preço nº 006/2022 PE nº 038/2021 SEMSA no dia 08/03/2022 **CI C0C558BC** (fl. 1557);

IV- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 038/2021 consta os contratos celebrados com a SEMSA.

- ✓ Contrato de nº 061/2022 - SEMSA firmado com a Empresa M. F CARNEIRO LTDA CNPJ: 07.563.253/0001-12 no valor total de R\$ 15.690,00 (quinze mil seiscentos e noventa reais), dotação orçamentária, unidade 020903, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmacia básica – PFB, cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, unidade 020902, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmacia básica – PFB, econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, unidade 020902 funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmacia básica – PFB. cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, com vigência de 15/02/2022 a 15/08/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 1489 a 1494), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.
- ✓ Contrato de nº 062/2022 - SEMSA firmado com a Empresa MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP CNPJ:07.768.887/0001-01 no valor total de R\$ 12.804,00 (doze mil oitocentos e quatro reais), dotação orçamentária, unidade 020903, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB, cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, unidade 020902, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB, econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, unidade 020902 funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB. cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, com vigência de 15/02/2022 a 15/08/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 1495 a 1500), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.
- ✓ Contrato de nº 063/2022 - SEMSA firmado com a Empresa ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:31.097.402/0001-80 no valor total de R\$ 18.273,60 (dezoito mil duzentos e setenta e três reais), dotação orçamentária, unidade 020903, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB, cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, unidade 020902, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB, econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, unidade 020902 funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB. cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, com vigência de 15/02/2022 a 15/08/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 1501 a 1506), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Contrato de nº 064/2022 - SEMSA firmado com a Empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48 no valor total de R\$ 4.865,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), dotação orçamentária, unidade 020903, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB, cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, unidade 020902, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB, econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, unidade 020902 funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB. cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, com vigência de 15/02/2022 a 15/08/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 1507 a 1512), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

- ✓ Contrato de nº 065/2022 - SEMSA firmado com a Empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP CNPJ:16.647.278/0001-95 no valor total de R\$ 88.128,00 (oitenta e oito mil cento e vinte e oito reais), dotação orçamentária, unidade 020903, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB, cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, unidade 020902, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB, econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, unidade 020902 funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB. cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, com vigência de 15/02/2022 a 15/08/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 1513 a 1518), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

- ✓ Contrato de nº 066/2022 - SEMSA firmado com a Empresa BIOFAR HOSPITALAR LTDA CNPJ:19.056.683/0001-27 no valor total de R\$ 45.262,00 (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais), dotação orçamentária, unidade 020903, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB, cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, unidade 020902, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB, econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, unidade 020902 funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB. cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, com vigência de 15/02/2022 a 15/08/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 1519 a 1524), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

- ✓ Contrato de nº 067/2022 - SEMSA firmado com a Empresa LIFE CENTER E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS CNPJ:21.227.039/0001-16 no valor total de R\$ 22.859,000 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais), dotação orçamentária, unidade 020903, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB, cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, unidade 020902, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB, econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, unidade 020902 funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB. cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, com vigência de 15/02/2022 a 15/08/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 1525 a 1530), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

- ✓ Contrato de nº 068/2022 - SEMSA firmado com a Empresa PROATIVA HOSPITALAR EIRELI-ME



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

CNPJ:27.656.480/0001-08 no valor total de R\$ 24.220,00 (vinte e quatro mil cento e duzentos e vinte reais), dotação orçamentária, unidade 020903, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB, cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, unidade 020902, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB, econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, unidade 020902 funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB. cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, com vigência de 15/02/2022 a 15/08/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 1531 a 1536), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

✓ Contrato de nº 069/2022 - SEMSA firmado com a Empresa ONCOESETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:33.608.937/0001-01 no valor total de R\$ 32.560,00 (trinta e dois mil cento e dezesseis reais), dotação orçamentária, unidade 020903, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB, cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, unidade 020902, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB, econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, unidade 020902 funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB. cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, com vigência de 15/02/2022 a 15/08/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 1537 a 1542), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

✓ Contrato de nº 070/2022 - SEMSA firmado com a Empresa DMB-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI CNPJ:34.093.466/0001-09 no valor total de R\$ 46.180,00 (quarenta e seis mil cento e oitenta reais), dotação orçamentária, unidade 020903, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB, cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, unidade 020902, funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB, econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, unidade 020902 funcional: 10.303.0004.2071.0000 manutenção do programa farmácia básica – PFB. cat. econ.: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita, com vigência de 15/02/2022 a 15/08/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 1543 a 1548), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

V- CONCLUSÃO

Constata-se que o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 038/2021- SEMSA e os contratos nº 061, nº 062-22, nº 063-22, nº 064-22, nº 065-22, nº 66-22, nº 67-22, nº 068-22, nº 069-22, nº 070-22 ,foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com aos contratos nº 061, nº 062-22, nº 063-22, nº 064-22, nº 065-22, nº 66-22, nº 67-22, nº 068-22, nº 069-22, nº 070-22. **Recomendamos:** inserção no mural de licitação do TCM/PA e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 22 de março de 2022.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 028/2021